



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 178 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 em conformidade com o disposto no Decreto nº 94664/87, regulamentado pela Portaria 475/87 do Ministro de Estado da Educação e considerando o constante no processo 23411.002914/2011-30,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 60 de 13 de março de 2009.

II. Constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente-
CPPD, composta pelo docentes abaixo:

- **Claudia Dell Agnolo Petry** - 1792221 - Câmpus Assis Chateaubriand;
- **Elcio Martens** - 2806353 - Câmpus Curitiba;
- **Hélcio Yosaburo Hattori** - 1651803 - Câmpus Paranaguá;
- **Léo Mathias Miloca** - 1900024 - Câmpus Assis Chateaubriand;
- **Lincoln Kotsuka da Silva** - 1570458 - Câmpus Umuarama;
- **Raymunda Viana Aguiar** - 1060228 - Câmpus Curitiba;
- **Renato Luiz do Nascimento** - 0343940 - Câmpus Curitiba.

III. O Presidente da Comissão será eleito entre seus pares.

IV. A CPPD é órgão de assessoramento do Reitor, que se verificará, através da PROGEPE.

V. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para elaborar proposta de Regimento a ser aprovada pelo Conselho Superior do Instituto.

Irineu Mario Colombo